CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 10/2019 da décima sessão ordinária da Câmara Municipal de Guidoval realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoval; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao secretário da mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presenças constando a presença de sete vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Roberto Carlos de Almeida, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira e Luciana Rodrigues Palmeira. O vereador Luiz Antônio de Melo apresentou atestado médico e o vereador João Rodrigo Alberto justificou ausência. Ata 12/2019 da décima segunda sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se a leitura de ofícios: Ofício 21776.2019 do TCE/MG; informou que o Parecer do TCE/MG sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Guidoval relativa ao exercício de 2014 está na mesa de cada vereador. Ordem do dia: Moção de Pesar 03/2019 da vereadora Lígia aos familiares de Francisco Pinto de Aguiar colocada em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Moção de Pesar 04/2019 da vereadora Lígia aos familiares de Gildinha Queiroga Marota colocada em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Moção de Congratulações e Aplausos 05/2019 da vereadora Lígia ao Sr. Vianelo Coelho, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente disse que o falecimento da Sra. Gildinha e do Sr. Francisco foi uma grande perda à todos; falou que o Sr. Vianelo é uma ótima pessoa, com uma história de vida enriquecedora. Projeto de Lei Complementar 07/2019 do Poder Executivo que "cria o cargo de berçarista e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 20/2019 do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para acobertar despesas de investimento com recursos oriundos da cessão onerosa", colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto disse que vota contra, pois é um projeto de lei complexo e que não possui impacto orçamentário. Os vereadores Luciana e Clóvis disseram que votam contra. Projeto de Lei 20/2019 do Poder Executivo colocado em 1ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores Lígia, Evaldo, Claudio Henrique e Ricardo) e 3 votos contra (dos vereadores Luciana, Clóvis e Roberto). Projeto de Lei 21/2019 do Poder Executivo que "Altera Limite de Abertura de Créditos Suplementares", colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto pediu vista. Vista concedia a todos os vereadores. Passa-se a Palavra-Livre: Não havendo quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente informou que após 15 minutos iniciaria a sessão extraordinária, conforme previamente convocada. A vereadora Luciana disse que iria se retirar, pois não concorda com duas reuniões no mesmo dia. O vereador Clóvis disse que iria se retirar pois não pode duas reuniões no mesmo dia. O vereador Roberto disse que o Regimento Interno é claro e proíbe duas reuniões no mesmo dia, e iria denuncia no Ministério Público. A Sra. Presidente disse que o Regimento Interno permite a convocação de sessões extraordinárias desde que feitas com antecedência de cinco dias. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove.

APROVADO POR:
Unanimidade
EM 16 / 12 / 2019

Presidente da Câmara

Claudio Henrique Vieira
Ricardo P. Fonseca